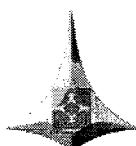


LIDO
Em 11/03/08
Portos
Assessoria de Plenário

SECRETARIA DE PLENARIO
06/03/08 2011
A. 3667
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA I

TO FEDERAL

IND 3674 /2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em. 12. 03. 08.

W. A. C. W.
Granada Pinheiros film
Filme da Assessoria do Presidente

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional, a construção de uma praça com iluminação no espaço ao lado da QNN-38, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional, a construção de uma praça com iluminação no espaço ao lado da QNN-38, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Ceilândia, que acredita ser necessária a construção de uma praça próxima à QNN 38, como alternativa de lazer para a população local.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar investimentos em qualidade de vida solicitados pelos moradores da região.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Administrador Regional, a construção de uma praça com iluminação no espaço ao lado da QNN-38, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 3674, 2008
Fls. N° 01 BIA